



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº. 844/2012**

**Dispõe sobre criação do cargo de Coordenado do PETI e alteração salarial Coordenador Pedagógico para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
10/04/12  
Secretaria Municipal de Gestão e RH

O **Prefeito Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos nesta Lei, os casos de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a criação do cargo de Coordenador Geral e sua contratação temporária, bem como a alteração do salário do Coordenador Pedagógico, objetivando o normal andamento dos serviços públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania – SEPRM, nos cargos de com suas respectivas lotações e salário base:

**§ 1º** - Reservados para ao PETI:

- 01 (um) cargo Coordenação Geral – R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 01 (um) cargo de Pedagogo (MAPP IV) – R\$ 1.329,22 (hum mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão na dotação orçamentária da Secretaria de Promoção Social e Cidadania, Departamento de Promoção Social conforme descrição abaixo:

<b>Especificação/Mês/Ano</b>	<b>04 a 12/2012 e de 01 à 04/2013</b>
<b>Impacto Folha/Período</b>	R\$ 28.162,98 (Vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2012.

**CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Fundão - ES

**CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Procuradora Geral do Município de Fundão - ES